

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-141.390-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O terreno designado por lote 162-A, da planta de fracionamento elaborada por José Galdino da Silva Filho, no lote de terreno sob o nº 162, da quadra "78", da Vila Nova Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Francisco Bueno de Camargo, na extensão de 5,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 33,80 metros, confrontando com o lote 162-B da mesma planta de fracionamento; do lado esquerdo, onde mede 34,00 metros, confrontando com o lote 161; nos fundos onde mede 5,00 metros, confrontando com propriedade de José Fernal; perfazendo a área de 169,50 metros quadrados.

CADASTRO:- 35.42.75.0431.01.000.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO, brasileiro, metalúrgico, RG nº 10.397.714-SP, CPF nº 012.865.558-50, e sua mulher MARIA SOCORRO CASSIANO DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 21.333.386-SP, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 2145.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/57.079, de 29/08/1986 e Av.5/57.079, de 04/02/2010 - (frac.).

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2010. (Protocolo nº 316.700 de 21/01/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 04 de fevereiro de 2010.

(TRANSPORTE) - Conforme Av.4 da Matrícula nº 57.079 de 04/02/2010, consta que em data de 10 de novembro de 1996, ocorreu o falecimento de MARIA SOCORRO CASSIANO DA SILVA, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 27 de novembro de 1996, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 32823, Livro C-68, f. 253 verso. (Protocolo nº 316.700 de 21/01/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.2, em 06 de maio de 2010.

Pelo requerimento datado de 20 de abril de 2010, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 2.141, da Rua Francisco Bueno de Camargo, com a área construída de 119,90 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão nº 457/10, expedida em 08 de abril de 2010, pela

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

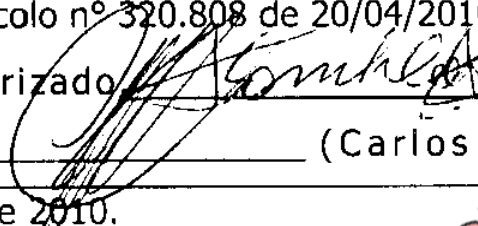
141.390

FOLHA

1

VERSO

Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 123562010-21038060, emitida em 19/04/2010, e confirmada sua validade em 30/04/2010, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$120.000,00. (Protocolo nº 320.808 de 20/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.3, em 06 de maio de 2010.

Do Formal de Partilha expedido em 17 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Maluf, extraído dos autos de inventário, processo nº 7889-7/1997, dos bens deixados por falecimento de MARIA SOCORRO CASSIANO DA SILVA, consta que por sentença datada de 06 de novembro de 2003, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** aos herdeiros-filhos: EDMILSON JOSÉ DA SILVA, RG nº 30.626.963-6, CPF nº 213.661.308-12, brasileiro, estudante, menor, nascido aos 07/07/1980; e EDILENE MARIA DA SILVA, brasileira, estudante, menor, nascida aos 12/03/1984, filhos de José Galdino da Silva Filho e Maria Socorro Cassiano da Silva, residentes e domiciliados na Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 2.141, Sorocaba-SP; pelo valor de R\$33.777,16. Valor Venal R\$52.329,98.

PARTILHA: - 1/2 a cada um dos herdeiros-filhos. (Protocolo nº 320.808 de 20/04/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 Nº 320.808/2010